



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

*Casa Vereador José Pereira de Lacerda*

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 01.367.156/0001-78.

**PORTARIA Nº 001/2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI<sup>1</sup> c/c o art. 93, II, “a” da Lei Orgânica do Município e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VI do artigo 17 do Regimento Interno desta Câmara.

**RESOLVE**

**CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela **Câmara Municipal de Curral Velho**, durante o exercício de 2022, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO
JANIELLI RAYARA PEREIRA DA SILVA	PRESIDENTE
WASHINGTON BRENER LEITE VIEIRA	MEMBRO
ARISMAR GUEDES FERREIRA	MEMBRO

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curral Velho-PB em, 03 de janeiro de 2022.

*Liliane Alves Barbosa*  
**LILIANE ALVES BARBOSA**  
Presidente da Câmara